



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**Processo Administrativo nº 26.673/2022**

**Contratado:** GMS Educação e Saúde LTDA

**CNPJ:** 46.704.283/0001-53

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, reconheço a **Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022**, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação, com enfoque no acolhimento prestado pelas equipes de apoio, quais sejam, Agentes Comunitárias de Saúde, recepcionistas e motoristas

Neste sentido, encaminho Termo de Ratificação e Homologação, o qual deverá ser dado publicidade na imprensa oficial a fim de conceder eficácia ao ato, conforme determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal de Imigrante